



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)

Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 2155

Página 1 de 4

## Sumário

<b>Convênios</b> .....	2
Resolução CMAS 01/2025 - 02/2025 - 03/2025 .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





### RESOLUÇÃO CMAS 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Engenheiro Coelho no âmbito de regularizar a Política Pública de Assistência Social no município, resolve deliberar a reprogramação do RECURSO ESTADUAL fundo a fundo referente a 2024.

#### Do objetivo

Esta RESOLUÇÃO tem como objetivo deliberar a reprogramação do recurso estadual com objetivo de dar continuidade aos Serviços Socioassistenciais de Engenheiro Coelho/SP.

Segue os valores aprovados para reprogramação e utilização em 2025:

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** R\$ 32.789,19 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para CUSTEIO;

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS:** R\$ 74,98 (Setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para a Modalidade: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, etc).

Fica assim aprovado os valores acima para reprogramação no desembolso para Serviços pactuados no PMAS 2024, conforme prevê o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL e TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da publicação,

Engenheiro Coelho, 10 de fevereiro de 2025.

Valdemir Aparecido de Lima Junior  
Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Adolfo Nimptz, 222, Jardim América, Engenheiro Coelho SP  
Contato 19-3857-7152



### RESOLUÇÃO CMAS 02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Engenheiro Coelho no âmbito de regularizar a Política Pública de Assistência Social no município, resolve deliberar a prestação de contas do RECURSO ESTADUAL fundo a fundo referente a 2024.

#### Do objetivo

Esta RESOLUÇÃO tem como objetivo deliberar a prestação de contas do recurso estadual com objetivo de dar continuidade aos Serviços Socioassistenciais de Engenheiro Coelho/SP.

Segue os valores aprovados na prestação de contas de 2024:

Origem dos recursos	Destinações	Previsão inicial de repasse	Recursos disponibilizados	Resultado de aplicações financeiras	Valores executados	Valores passíveis de reprogramação	Valores devolvidos	Porcentagens de Execução
Recursos municipais (FMAS)	Serviços da Proteção Social Básica	32.211,72	32.211,72	1.296,76	0,00	32.789,19	719,29	0,00%
	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	39.008,77	39.008,77	749,11	39.757,88	0,00	0,00	100,00%
	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	4.593,60	4.593,60	0,00	4.593,60	0,00	0,00	100,00%
	Benefícios eventuais	25.978,34	25.978,34	906,64	26.810,00	74,98	0,00	99,72%
	Programas & projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Totais</b>		<b>101.792,43</b>	<b>101.792,43</b>	<b>2.952,51</b>	<b>71.161,48</b>	<b>32.864,17</b>	<b>719,29</b>	<b>67,94%</b>

Fica assim aprovado os valores acima referente à prestação de contas para Serviços pactuados no PMAS 2024, conforme prevê o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da publicação,

Engenheiro Coelho, 25 de fevereiro de 2025.

Valdemir Aparecido de Lima Junior  
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Adolfo Nimptz, 222, Jardim América, Engenheiro Coelho SP  
Contato 19-3857-7152



### RESOLUÇÃO CMAS 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Engenheiro Coelho no âmbito de regularizar a Política Pública de Assistência Social no município, resolve deliberar a reprogramação do RECURSO FEDERAL referente a 2024.

#### Do objetivo

Esta RESOLUÇÃO tem como objetivo deliberar a reprogramação do recurso FEDERAL com objetivo de dar continuidade aos Serviços Socioassistenciais de Engenheiro Coelho/SP.

Segue os valores aprovados para reprogramação e utilização em 2025:

IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CONTA 15945-X: R\$133.900,45

AÇÕES COVID SUAS ALIMENTOS(PORTARIA 369/20) - CONTA 17775-X: R\$ 323,93

AÇÕES COVID SUAS P/ EPI (PORTARIA 369/20) - CONTA 17776-8 R\$ 46,41

FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA - CONTA 15948-4: R\$ 16.497,17

BLOCO DA PROT. ESPECIAL MD COMPLEXIDADE - CONTA 16763-0 R\$ 5.034,87

APRIMORA REDE - CONTA 15943-3 – R\$ 310,94

BPC ESCOLA - CONTA 15944-1- R\$ 323,36


ESTRUTURAÇÃO REDE SOCIOASSISTENCIAL – CUSTEIO - CONTA 18582-5 R\$ 38,52

PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CONTA 16446- 1 R\$ 20.480,55

Fica assim aprovado os valores acima para reprogramação no desembolso para Serviços pactuados em 2024, conforme prevê o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL e TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da publicação,

Engenheiro Coelho, 25 de fevereiro de 2025.

  
Valdemir Aparecido de Lima Junior  
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Adolfo Nimptz, 222, Jardim América, Engenheiro Coelho SP  
Contato 19-3857-7152